



**Organização dos Estados Ibero-americanos**

**Para a Educação, a Ciência e a Cultura.**

**OEI/TOR/MEC/DTI**

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

**1. Projeto:** OEI/BRA/09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

### **2. Enquadramento**

#### **2.1 Resultado**

Resultado 1.2. - Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

#### **2.2 Meta**

80% dos sistemas tecnológicos atualizados em suas formas de processamento, de operação e de acessibilidade aos usuários.

#### **2.3 Atividade**

Formatar e implantar sistemas digitais para aplicação nas ações do PDE relacionadas à expansão do ensino superior, da educação profissional e tecnológica e da educação no campo, indígena e quilombola.

**3. Perfil:** Consultor Sênior em Desenvolvimento de Sistemas Informatizados

### **4. Justificativa**

O Ministério da Educação (MEC) lançou no final do ano de 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), cuja prioridade é investir na educação de qualidade, envolvendo todos os segmentos da comunidade educacional, qual seja, pais, alunos, professores e gestores, em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola.

Tendo em vista o MEC ser o órgão responsável pelas políticas educacionais do País, este possui uma robusta estrutura no sentido de garantir a obtenção de resultados significativos para corrigir as desigualdades educacionais que ocorrem historicamente no País. Nesse cenário o MEC tem se valido da ampla utilização de Tecnologia da Informação (TI) na busca por sistematizar as suas ações e programas e, com isso, maximizar os resultados pretendidos com suas políticas possibilitando uma maior divulgação das informações de domínio público.

A prática de facilitar cada vez mais o acesso às informações e, ainda, de disponibilizar tais dados de forma organizada e numa linguagem amigável tem sido adotada pelo MEC como uma obrigação de

gestão pública. Com isso tem aumentado, consideravelmente, o volume de demandas por implementação e/ou correção de instrumentos de TI.

Assim, objetivando dar celeridade a execução das ações do PDE o MEC e a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vista ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação.

Dentro desse foco o Mec tem adotado um modelo de gestão dos programas de governo que utiliza sistemas informatizados como apoio e suporte a execução de ações desses programas e na implantação do PDE. Dessa forma o MEC pretende melhorar o alcance e desempenho de seus objetivos institucionais realizando o aprimoramento, a construção ou adequação de seus sistemas informatizados. As contratações pleiteadas tornam-se indispensáveis no atual contexto tecnológico do Ministério, no sentido de suprir a necessidade de profissionais qualificados para atualizar, aperfeiçoar e desenvolver os processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos do Ministério.

### 5. Objetivo da Contratação

Consultoria especializada para análise e desenvolvimento de sistemas, em plataforma de software livre, para suporte às metodologias de planejamento e de gestão no que se refere à manutenção evolutiva e a construção de novas funcionalidades para os módulos à gestão do Sistema de PINGIFES.

### 6. Atividades que deverão ser executadas:

- a) Mapear o processo de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura dos sistemas e funcionalidades previstas no objetivando da contratação;
- b) Levantar os requisitos e elaborar os artefatos de análise junto à área gestora no MEC,
- c) Definição das regras de negócio e/ou de sistema junto à área gestora no MEC;
- d) Adotar as medidas necessárias à implementação dos requisitos levantados junto à área gestora do MEC;
- e) Realizar a interface necessária com a equipe de desenvolvimento pra garantia da consecução dos requisitos e artefatos levantados junto à área gestora do MEC;
- f) Demonstrar as funcionalidades propostas, à área gestora do MEC, com vistas à homologação final;
- g) Homologar todos os protótipos das funcionalidades propostas junto à área gestora do MEC;

### 7. Produtos ou resultados previstos:

#### Consultor 1

| PRODUTO  | DATA DE ENTREGA                       | VALOR DO PRODUTO |
|--|---------------------------------------|------------------|
| Documento técnico "A" contendo análise do sistema de exportação dos dados da base PINGIFES para CENSO (pExporta);  | 35 dias após a assinatura do contrato | 16.000,00        |
| Documento técnico "B" contendo a implementação do módulo: IES(Instituição de Ensino Superior) do sistema de exportação dos dados da base PINGIFES para CENSO (pExporta); | 90 dias após a assinatura do contrato | 16.400,00        |

|   |  |           |
|---|--|-----------|
| <b>Documento técnico “C”</b> contendo a implementação do módulo: CURSO do sistema de exportação dos dados da base PINGIFES para CENSO (pExporta);           | 145 dias após a assinatura do contrato | 14.500,00 |
| <b>Documento técnico “D”</b> contendo a implementação do módulo: DOCENTE do sistema de exportação dos dados da base PINGIFES para CENSO (pExporta);         | 200 dias após a assinatura do contrato | 14.300,00 |
| <b>Documento técnico “E”</b> contendo a implementação do módulo: ALUNO do sistema de exportação dos dados da base PINGIFES para CENSO (pExporta);           | 255 dias após a assinatura do contrato | 14.000,00 |
| <b>Documento técnico “F”</b> contendo casos de testes e stress para o sistema de exportação dos dados da base PINGIFES para CENSO (pExporta);               | 310 dias após a assinatura do contrato | 16.600,00 |
| <b>Documento técnico “G”</b> contendo a configuração do ambiente de produção para o sistema de exportação dos dados da base PINGIFES para CENSO (pExporta). | 365 dias após a assinatura do contrato | 16.200,00 |

## Consultor 2

| <b>PRODUTO</b>  | <b>DATA DE ENTREGA</b>                 | <b>VALOR DO PRODUTO</b> |
|---|--|-------------------------|
| <b>Documento técnico “A”</b> contendo a análise e o levantamento de requisitos referentes aos módulos “Configurar ETC” e “Configurar Processo” do projeto PingIFES/PCollecta;   | 35 dias após a assinatura do contrato  | 16.000,00               |
| <b>Documento técnico “B”</b> contendo a análise e o levantamento de requisitos referentes aos módulos “Coleta” e “Parâmetros Globais” do projeto PingIFES/PCollecta;  | 90 dias após a assinatura do contrato  | 16.400,00               |
| <b>Documento técnico “C”</b> contendo a análise e o levantamento de requisitos referentes ao módulo “Agendamento” do projeto PingIFES/PCollecta;  | 145 dias após a assinatura do contrato | 14.500,00               |
| <b>Documento técnico “D”</b> contendo a análise e o levantamento de requisitos referentes aos módulos “Monitoramento de Coleta” e “Resultado de Processamento” do projeto PingIFES/PCollecta;   | 200 dias após a assinatura do contrato | 14.300,00               |
| <b>Documento técnico “E”</b> contendo a análise e o levantamento de requisitos referentes ao módulo “Agente Gerenciador de Processos” do projeto PingIFES/PCollecta;  | 255 dias após a assinatura do contrato | 14.000,00               |
| <b>Documento técnico “F”</b> contendo a análise e o levantamento de requisitos referentes ao módulo “Exportação de Arquivos de Docentes e Discentes” para alimentação de dados no INEP/EducaCenso através do projeto PingIFES/PExporta; | 310 dias após a assinatura do contrato | 16.600,00               |
| <b>Documento técnico “G”</b> contendo a análise e o levantamento de requisitos referentes ao módulo “Exportação de Arquivos de Curso e IES” para alimentação de dados no INEP/EducaCenso através do projeto PingIFES/PExporta;          | 365 dias após a assinatura do contrato | 16.200,00               |

## **8. Requisitos mínimos de qualificação**

### **A. Formação Acadêmica:**

Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos um dos seguintes cursos: Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou áreas afins a Tecnologia da Informação;

Ou Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de Ciências Exatas;

Ou Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato senso na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

### **B. Exigências Profissional**

Experiência mínima de 03 ( três ) anos em análise e desenvolvimento de sistemas, e levantamento de requisitos, preferencialmente tendo exercido atividades relacionadas à análise, avaliação e racionalização de processos de desenvolvimentos de projetos.

**B.1. Área:**  
Informática

**B.2. Período em meses:**  
12 meses

**C. Nível de Instrução:**  
Nível Superior

## **9. Vigência do contrato**

**A. Início:** Após assinatura do contrato

**B. Fim:** 12 meses após inicio do contrato

**10. Valor total:**  
R\$ 108.000,00 (cada vaga)

**11. Número de Vagas:**  
2 (duas) vagas